

**MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE ACOMPANHAMENTO DA  
MUNICIPALIZAÇÃO E CONSÓRCIOS**

- 1 **Dia:** 25 de setembro de 2002.  
2 **Horário:** 08:30horas  
3 **Local:** SESA  
4 **Coordenador:** Euclides Gonçalves  
5 **Secretariado:**  
6 Estavam presentes na Reunião;

ENTIDADE	NOME
1. Cons. Intermunic. De Saúde	Lauri Ildo Linke
2. SINDSAÚDE	Mari Elaine Rodella
3. União por Moradias Populares	Euclides Gonçalves Antonio M. dos Santos
4. SINDPREVS	José Carlos Leite
5. CREFITO - 08	Mônica Hildebrand de Abreu
6. CRF – PR	Eduardo Carlos T Freitas
7. OMTR	Simone Arazenski

- 7 - Inicialmente foi aprovada a ata da ultima reunião com alterações já referidas na reunião do  
8 mês de setembro no Pleno do Conselho Estadual de Saúde/PR. Ou seja, alterar o texto da  
9 linha 38 pelo seguinte texto: "Na região de Foz do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu. Há falta  
10 de uma ação efetiva de bloqueio dos casos de malária e apenas ocorreu um curso de  
11 formação para os trabalhadores que estão assumiram recentemente as atividades.'  
12 - Incluir também na lista de presentes o representante dos Consorcios Intermunicipais de  
13 Saúde, Lauri Ildo Linke  
14 - O representante do Sindprevs, José Carlos Leite, relembra que o representante da  
15 FAMEPAR na reunião anterior levantou dúvidas sobre a legalidade do prefeito ser o  
16 administrador do Consórcio. Após discussão, a Comissão achou que a melhor forma de  
17 conduzir os trabalhos é conhecer e discutir melhor os convênios firmados entre o estado e  
18 os Consorcio, verificar o cumprimento dos dispositivos de cada convênio , bem como,  
19 solicitar a presença e o relatório da Auditoria feita pela SESA/ISEP dos consórcios de  
20 Londrina, Paranavaí e Cascavel.  
21 - A Comissão deve estar atenta as deliberações da 3ª, 4ª e 5ª Conferencia Estadual de  
22 Saúde para ver se as deliberações estão sendo implementadas no que diz respeito a  
23 municipalização e consórcios.  
24 - Temos constatado visto que os Consórcios Municipais de Saúde não tem feito a  
25 apresentação, discussão e aprovação do relatório de atividades em saúde e do respectivo  
26 orçamento nos Conselhos Municipais de Saúde. Há raras exceções.  
27 - Há fatos como, por exemplo, o Consórcio de Saúde de Campo Mourão, apresenta um rombo  
28 de 750 mil reais. Um problema que vem se arrastando desde o início da instalação dos  
29 Consórcios de Saúde é a forma de contratação dos trabalhadores . Não é realizado concurso  
30 público o que colabora para a contratação de forma a favorecer conhecido. Fato que  
31 desrespeita a Constituição Federal, ou seja, a contratação atender os requisitos de  
32 impessoalidade, da  
33 O Conselho Estadual de Saúde deliberou pela realização de auditoria da SESA/ISEP nos  
34 Consórcios de Cascavel, Paranavaí, Londrina. e solicitou uma resolução antes de levar para o  
35 Conselho.  
36 Outro dado refere-se a Comissão acompanhar os serviços prestados pelos Consórcios ,  
37 baseando-se no pleno acesso, na qualidade e na gratuidade dos serviços.  
38 A Comissão deve estar atenta a aplicação dos R\$1.565.000,00 do orçamento estadual  
39 destinado aos Consórcios. É preciso combinar o orçamento com o Plano Diretor de  
40 Regionalização.  
41 - Discutiu-se também a necessidade da Comissão em acompanhar o papel do Estado do  
42 Paraná na Municipalização, avaliando o que vem ocorrendo.

- 43 - Outro assunto pertinente a essa Comissão diz respeito aos Hospitais próprios da SESA/ISEP  
44 que foram municipalizados. Exemplo: Matinhos, Castro, Jaguaíva.  
45 - Alguns membros da Comissão relacionam os problemas dos Consórcios e dos Hospitais  
46 municipalizados: cobrança indevida para liberação rápida de exames; falta de ética  
47 profissional direcionado pacientes do Consórcio para os consultórios particulares; falta de  
48 programação  
49 - Para finalizar a discussão foi de consenso que o Estado não tem investido recurso novo na  
50 Saúde. Com isso, os municípios são sobrecarregados, tendo de disponibilizar mais e mais  
51 recursos para a saúde do seu orçamento próprio.  
52 - Em relação aos Consórcios a Comissão concluiu que os consórcios se transformaram em  
53 instrumento de consulta especializada suprimindo a falta do Estado.  
54 - Como os consórcios tem tido, cada vez mais, dificuldade de funcionamento há cogitações  
55 no sentido de que os mesmos se transformem em Organização Social de Interesse Público.  
56 Outro assunto discutido foi a Portaria 1188 que altera o valor de pagamento de consulta  
57 especializada e SADT de R\$ 2,55 para R\$ 7,55. Mas o aumento do valor é restrito para  
58 instituições privadas. Para as unidades públicas o valor permanece o mesmo. Foi recomendada  
59 a leitura do texto do Gilson de Carvalho que analisa a Portaria e seus reflexos.  
60 - O representante do Conselho Regional de Farmácia pediu pauta para a Comissão sobre o  
61 Consórcio Paraná Saúde (Medicamentos).  
62

63 **Encaminhamentos solicitados a Secretaria Executiva do CES/PR:**

- 64 1- disponibilizar cópias Resolução de criação dos consórcios e dos convenios firmados com os  
65 diversos consórcios;  
66 2- Lei 8080;  
67 3- que compareça a reunião representantes da SESA/ISEP responsáveis pela Auditoria nos  
68 Consórcios de Paranaíba, Londrina e Cascavel.  
69 4- Que a Ouvidoria do Estado envie relatório das denúncias registradas sobre os consórcios  
70 no ultimo ano.  
71

72 Responsável pela relatoria: Monica(CREFITO) e Elaine ( SindSaúde/PR)  
73  
74